



PORTARIA N.º 029, DE 13/08/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, LEI N.º 4.118/2017 E DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos, de acordo com as respectivas Portarias citadas abaixo:

- ADEMIR BECALLI– Matrícula n.º. 2597.

Período Aquisitivo: 28/03/2021 à 27/03/2022.

Período de Gozo das Férias: 01/12/2023 à 15/12/2023 - 15 Dias – Portaria n.º 10 de 14/11/2023.

Período de Interrupção das Férias: 01/12/2023 à 15/12/2023 – 15 Dias – Portaria n.º 13 de 07/12/2023.

Gozo de Dias de Férias Restantes: 01/08/2024 à 15/08/2023 – 15 Dias.

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 26493/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 13 de Agosto de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340039003900330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em 13/08/2024 17:34

Checksum: **75D2A72D4655BA8B01679E6B2EF3BFC2F068F5D042619DE3E660524390710A1F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340039003900330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.